



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA JUCERJA Nº 2429, DE 27 DE MAIO DE 2026**

**INSTITUI A COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DOS TERMOS DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA  
CELEBRADOS PELA JUCERJA PARA  
CRIAÇÃO DE ENTES  
DESCONCENTRADOS DA JUNTA  
COMERCIAL NA FORMA DO  
DECRETO Nº 49.792 DE 07 DE  
AGOSTO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 49.792/2025,

### **CONSIDERANDO:**

- o disposto no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- o disposto nos artigos 24, 25 e 48, parágrafo único do Decreto Estadual nº 49.792 de 07 de agosto de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado, na forma dos artigos 24 e 48 do Decreto Estadual nº 49.792 de 2025, a seguinte servidora para exercer a função de Coordenadora Geral de Convênios nos Termos de Cooperação Técnica referentes a criação de entes desconcentrados: Carla Simone de Figueiredo Ganem, ID funcional nº 51250810-1. As respectivas atribuições encontram-se estabelecidas no art. 24 do referido Decreto, e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

**Art. 2º** - Fica designado, na forma dos artigos 25 e 48 do Decreto Estadual nº 49.792 de 2025, a seguinte servidora para exercer a função de fiscal de Convênios nos Termos de Cooperação Técnica referentes a criação de entes desconcentrados: Aline Soares Peixoto,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ID funcional nº 4345873-4. As respectivas atribuições encontram-se estabelecidas no art. 25 do referido Decreto, e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026.

Alexandre Pereira Velloso  
Presidente  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA  
ID 5089543-5